

DECRETO MUNICIPAL Nº 819, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre nomeação de servidora efetiva para o cargo em comissão da Unidade Escolar do Município e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cícero Dantas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, servidora efetiva para o cargo em comissão da Unidade Escolar do Município, conforme Anexo I abaixo:

ANEXO I

NOME	FUNÇÃO	UNIDADE ESCOLAR
DANILE GAMA ROQUE	DIRETORA	ESCOLA MUNICIPAL EDILEUZA CARVALHO SANTOS SILVA – POVOADO BETANIA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cícero Dantas, Estado da Bahia, em 15 de março de 2022.

RICARDO ALMEIDA NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal